

# A CONTRIBUIÇÃO DO MOVIMENTO HIP HOP NA PERSPECTIVA DA LUTA DO MOVIMENTO NEGRO

Washington Góes

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a contribuição do movimento Hip Hop como/no movimento negro. Tal reflexão surgiu a partir de debates ocorridos durante a segunda semana do Hip Hop, realizada pela Ação Educativa em 2002, em São Paulo, que evidenciaram uma tensão conceitual interna ao movimento: hip hop como cultura ou como movimento? A predominância da perspectiva cultural no debate gerou reações críticas e contribuiu para divisões entre coletivos e posses, demonstrando que essa discussão não é apenas semântica, mas revela disputas teóricas sobre a dinâmica dos movimentos sociais e as lutas do povo negro.

A maior parte dos estudos acadêmicos se dedica a analisar o hip hop por meio de artistas e produções musicais, relegando a prática política dos coletivos a segundo plano. Contudo, teses de Santos (2006) e Félix (2006) demonstram a centralidade da atuação das posses e coletivos periféricos enquanto agentes políticos e sociais. A partir dessas referências, busca-se dialogar com uma inquietação de Petrônio Domingues sobre o hip hop como parte do movimento negro, partindo do conceito de práxis para evidenciar a ação política das posses e coletivos na luta antirracista.

## **REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO**

A reflexão aqui apresentada se apoia teoricamente nos estudos de Clóvis Moura (1992), Petrônio Domingues (2007), Félix (2006), Santos (2006) e Vázquez (2007). Moura (1992) fundamenta a compreensão do povo negro como sujeito histórico e protagonista da luta contra a exploração colonial. Domingues contribui com a definição de movimento negro como aquele que luta contra a marginalização racial nos diversos âmbitos sociais. Félix e Santos, por sua vez, estudam o hip hop a partir da atuação das posses no Estado de São Paulo, com destaque para seu caráter político, organizativo e comunitário.

A metodologia do trabalho é qualitativa e baseada na análise bibliográfica das obras citadas, com foco nos registros de atuação concreta das posses de hip hop a partir da década de 1980. Os autores utilizados como base realizaram etnografias, entrevistas e análises de documentos de posses e coletivos, o que permitiu compreender a práxis como eixo articulador da ação política do movimento.

## **RESULTADOS**

Moura (1992) evidencia o protagonismo do povo negro desde o período colonial. Foi o povo negro quem constituiu a economia brasileira sob o escravismo, mas dele foi excluído. Essa população, tratada como mercadoria, resistiu historicamente à opressão por meio da quilombagem, compreendida como uma práxis libertadora e política. Essa tradição de luta fundamenta o entendimento do povo preto como sujeito histórico.

Essa perspectiva é retomada na análise do hip hop como expressão contemporânea da luta negra. A práxis (conceito marxiano), conforme Vázquez (2007), articula teoria e prática, sendo a ação transformadora da realidade. Assim, é necessário compreender o hip hop não apenas como expressão cultural, mas como prática política que organiza sujeitos em coletivos voltados à transformação social.

Domingues (2007) reconhece a importância do hip hop enquanto movimento popular e inovador, que rompe com o discurso vanguardista das entidades negras tradicionais. Destaca a linguagem acessível deste movimento, que dialoga com a juventude periférica. No entanto,

também aponta uma limitação, por não apresentar, segundo ele, um programa político explícito.

Esse ponto é problematizado com base os estudos realizados por Félix (2006) e Santos (2006). Félix acompanhou três posses relevantes de São Paulo e identificou nelas uma plataforma política e ideológica bem definida, além de intenso trabalho comunitário e formativo. Ele destaca que é nas posses que os sujeitos do hip hop realizam suas reflexões políticas, sendo nelas que se encontram os “intelectuais” do movimento.

Santos (2006) analisou quinze posses e identificou três dimensões fundamentais: artística, comunitária e política. As posses atuavam na produção cultural, na assistência à comunidade e na articulação com movimentos negros e populares. A autora destaca ainda a ação de coletivos como o Força Ativa e a Posse Aliança Negra, cuja militância estava centrada no combate ao racismo e à violência, promovendo atividades de resgate da autoestima, formação política e resistência.

O hip hop, ao organizar-se em posses com atuação territorializada, passou a pautar questões raciais, de classe e de gênero. Essa atuação é marcada pela autonomia relativa em relação às entidades tradicionais e pela construção de agendas políticas próprias, ainda que articuladas a lutas maiores. Nessa perspectiva, a práxis do hip hop é marcada por ações concretas como debates, palestras em escolas, atividades culturais e formação política. Essa trajetória revela uma contribuição efetiva do hip hop para o fortalecimento do movimento negro nas periferias urbanas.

Domingues, ao afirmar que o hip hop não apresenta programa político, parece desconsiderar a práxis concreta das posses. Os estudos de Santos e Félix evidenciam que a organização política está presente, ainda que não necessariamente nos moldes tradicionais. Os nomes das posses, como Sindicato Negro, Haussa, Aliança Negra e Posse Mente Zulu, entre outras indicam seu engajamento com a luta antirracista.

As posses construíram, no cotidiano, espaços de resistência e produção de conhecimento. Elas atuavam como núcleos de formação política, articulação comunitária e enfrentamento ao racismo. A atuação do hip hop, nesse sentido, transcende a expressão cultural e se consolida como movimento social com objetivos políticos definidos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente ensaio teve como objetivo refletir sobre a contribuição do hip hop na luta do movimento negro, a partir da análise da práxis das posses periféricas. Partiu-se da inquietação proposta por Domingues sobre a ambivalência do discurso do hip hop e sua (in)definição enquanto movimento político.

Ao retomar os estudos de Santos e Félix, foi possível evidenciar que, embora o hip hop não se organize nos moldes tradicionais das entidades negras, apresenta uma prática política consistente. As posses se constituem como espaços de formação, resistência e articulação, dialogando com a luta negra e promovendo ações de enfrentamento ao racismo.

Conclui-se que o movimento hip hop deve ser compreendido como parte do movimento negro, ainda que com formas organizativas autônomas e distintas. Sua contribuição reside na articulação entre arte, política e território, na criação de espaços de diálogo e resistência nas periferias, e na construção de uma narrativa própria sobre a experiência negra no Brasil.

O movimento hip hop, ao incorporar a práxis como princípio de atuação, fortalece a luta antirracista e amplia a presença das pautas negras no cotidiano das periferias. Seu papel como agente político é inegável, e sua contribuição para a produção de conhecimento e transformação social merece reconhecimento e aprofundamento por parte das ciências sociais.

## REFERÊNCIAS

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempos** [online]. 2007, v. 12, n. 23, p. 100.

FÉLIX, João Batista de Jesus. **Hip hop: cultura e política no contexto paulistano**. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Acesso em 01 out. 2020.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.

SANTOS, Rosana Aparecida Martins. **Das estratégias comunicacionais às mediações produzidas por jovens: Aliança Negra Posse e Núcleo Cultural Força Ativa**. 2006. Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Acesso em 20 set. 2020.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.